

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**Referente a Ata de Registro de Preços nº036/2022**

**O MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº036/2022, originário do Processo de Pregão Presencial nº 014/2022, firmado com a **POLICLÍNICA REATEGUI NAVARRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.974.474/0001-53, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 1390 Bairro Centro, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por seu Titular, Sr. Edmundo Eliseo Reategui Navarro Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.180.920-27, nos termos dispostos nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, supra referida, por parte da Administração, visando à regularização da Cláusula Quinta, que trata “Da Fiscalização”, formalizando a substituição do fiscal anuente que, a partir de 06/09/2022, passa a ser a Sra. Alexandra Santos Castro, conforme anuência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no instrumento contratual, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Taquari, 06 de setembro de 2022.

MUNICIPIO DE TAQUARI  
Contratante

Fiscal Anuente